

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0248226

Resolução Presi 4/2021 (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: 12964067)

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 20/03/2023

Responsável pela Demanda: Daniel Santos Rodrigues

Telefone do Responsável: (31) 3501-1268 E-mail do Responsável: secti@trf6.jus.br

Matrícula do Responsável: TR44

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Nova Contratação de fornecimento, em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, pelo período de 12 (doze) meses. Esta contratação substituirá o Contrato nº 014/2022 que terá seu prazo de vigência **expirado em 24/03/2023**, vedada a sua prorrogação em virtude de irregularidade da **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, que encontra-se indisponível para emissão na internet e no SICAF, conforme Notificação 0244626 à Contratada.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores

- 1 Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.
- 2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.

Metas

- 1 Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
- 2 Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Manter o funcionamento do grupo gerador, responsável por garantir a disponibilidade dos equipamentos e dos serviços de TI instalados no Datacenter desta Seccional em eventuais interrupções do fornecimento de energia elétrica pela concessionária CEMIG;

Atender à recomendação do fabricante para que o equipamento seja ligado semanalmente e de forma controlada para garantir a manutenção do funcionamento adequado, reduzindo-se, assim, o risco de falhas nos acionamentos emergenciais;

Garantir a qualidade do combustível disponibilizado ao grupo gerador, atendendo orientações e procedimentos para manuseio e armazenamento de Óleo Diesel, formulado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

- 5. Código de item (inc. I)
- 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)
- 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	Código de item (SIASG)	Quantidades (Meses)	Valor estimado (mensal)	Valor total por item
01	Fornecimento, em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter do TRF 6	199140	12	R\$ 902,00	R\$ 10.824,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 10.824.00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há vinculação ou dependência.

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

Não há data limite.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 24 horas após a Ordem de Fornecimento.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é recomendável a contratação por meio de compra compartilhada, pois o dimensionamento da solução está diretamente relacionado à necessidade do contratante.

12. Forma prevista para a contração* (inc. XII)

Dispensa de licitação, art. 75, II da Lei 14.133.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), uma vez que se trata de serviço essencial ao funcionamento do datacenter da Seccional e o atual contrato se encerrará em 24/03/2023, não havendo possibilidade de prorrogação, devido à irregularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que encontra-se indisponível para emissão por meio da internet e SICAF.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Não se aplica.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação poderá causar a indisponibilidade do grupo gerador que suporta o Datacenter quando da falta de energia fornecida pela concessionária (CEMIG) , causando indisponibilidade dos sistemas para atendimento aos servidores e jurisdicionados.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 24/03/2023, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248226** e o código CRC **5C1B9FE4**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0003917-74.2023.4.06.8000 0248226v26